



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO Nº. 003,
DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO

02 / 01 / 2018
Williene Silva Santos

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DO
CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a aplicação da penalidade de demissão em desfavor da servidora Amélia Correia de Resende Neto, com fulcro nos art. 130, incisos II, e art. 125, inciso III da Lei Municipal nº 12/1994, decorrente de processo administrativo disciplinar nº 04/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica demitida a servidora **AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETO**, portadora do **CPF de nº 516.906.915-49**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, do quadro permanente de pessoal do Município de Divina Pastora.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dois dias do mês janeiro de dois mil e dezoito.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal